

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com <u>11</u> voto(s) Favoráveis e <u>02</u> voto(s) Contrários	
Em <u>17</u> / <u>11</u> / <u>2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 309/2014

Solicita informações referentes a empresa de lixo da Estância Turística de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que no final deste ano houve rescisão do contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa responsável pela coleta de lixo, e quase todos os funcionários dessa empresa ficaram sem receber os valores que lhe são devidos.

Considerando finalmente que em busca de seu direito os ex-empregados solicitaram ações do Ministério do Trabalho.

Posto isto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A Prefeitura tem conhecimento de que quase todos os ex-funcionários da empresa, ex-concessionária do serviço de coleta de lixo, ficaram sem receber os valores que lhe são devidos em virtude da relação trabalhista que mantinham com a referida empresa?

2. Houve alguma manifestação do Ministério do Trabalho ou da Justiça do Trabalho solicitando o bloqueio de valores a serem pagos pela Prefeitura à ex-concessionária de serviço de coleta de lixo?

2.1. Se afirmativo, enviar cópia(s).

Gabinete do Prefeito

Recebido em: 20 / 11 / 14

Assinatura: [assinatura]

3. Foi feito algum pagamento após essa situação?

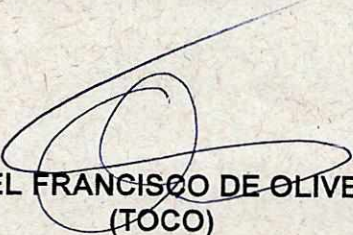
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

3.1. Se afirmativo, enviar cópias de todos os comprovantes de pagamentos feitos, bem como de pagamentos feitos à ex-concessionária de serviços de coleta de lixo, após a rescisão do contrato de concessão com a Prefeitura.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de novembro de 2014.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 06/11/2014 - 14:09:48 07345/2014
/vtc



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício 0879/2014 – GP

São Roque, 1º de Dezembro de 2014.

*Assunto: **Requerimento nº 309/2014**, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira.*

Senhor Vereador Presidente,

Pelo presente e com o devido respeito, pedimos vênias para dirigirmo-nos à Vossa Senhoria, para apresentar as informações solicitadas no referido requerimento.

Com relação a questão nº 1, temos a informar que a prefeitura não tem conhecimento de que quase todos os ex-funcionários da empresa, ex-concessionária do serviço de coleta de lixo, ficaram sem receber os valores devidos em virtude da relação trabalhista que mantinham com a referida empresa. Todavia, o Poder Executivo vem participando de audiências sobre este assunto, sendo certo que as mesmas, em sua maioria, serão realizadas no início de 2015.

No que diz respeito à questão nº 2, temos a informar que houve manifestação da Justiça do Trabalho no sentido de suspender qualquer pagamento a ser realizado para a Jomar. Todavia tal solicitação chegou à Prefeitura em julho de 2014, ou seja, após a liberação da diferença de pagamento que cabia à empresa. A Prefeitura esclarece que reteve o valor da rescisão de pagamento dos funcionários, bem como as multas advindas da inexecução contratual e mais tarde, protocolou junto à Justiça do Trabalho informando que o valor retido estava à disposição da Justiça.

A resposta da questão nº 3 fica prejudicada tendo em vista o posicionamento exarado na questão anterior. Seguem as documentações solicitadas no item 3.1.

Por fim, me coloco a disposição para qualquer esclarecimento que Vossa Excelência entender necessário.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
CACP/sps.-**



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações

Ao

Departamento de Finanças

Ref. Concorrência Pública 003/2008 – execução dos serviços de limpeza pública no Município de São Roque.

Tendo em vista o reconhecimento da empresa Jomar Ambiental Construtora Ltda (Cavo Ambiental Construtora Ltda – Me), solicito que seja retido do pagamento da mesma o valor total de R\$ 112.527,43 (cento e doze mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos) conforme segue:

- Multas do dia 25/10/2013 nos valores de R\$ 18.731,01, R\$ 3.746,20 e R\$ 56.193,04.
- Multa do dia 31/03/2014 no valor R\$ 20.159,82.
- Rescisão de todos os trabalhadores no valor total de R\$ 13.697,36.

Segue anexo copia das multas, bem como dos valores da rescisão de todos os trabalhadores.

Sem mais, atentiosamente,

São Roque 31 de Março de 2014


Jéssica Aline Costa Monteiro

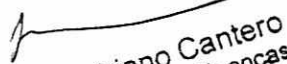
Chefe do Serviço Operacional – DA Compras

Ao STES/DF

De acordo com
despacho do Setor de
Impres e protocolo n.^o
5641/2014 da empresa
Fornar Ambiental, informa
que o pagamento deverá
ser feito para as
seguintes fins:

R\$ 13.697,36 - Desc. Trib;
R\$ 98.830,07 - multas
contratuais

e
R\$ 32.443,28 destinado a
emprego.


Marcos Adriano Cantero
Diretor do Depto. de Finanças
Substituto
RG 32.789.170-1

03/04/14



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
C.N.P.J. - 70.946.009/0001 - 75

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DEPÓSITO PARA RESCISÃO TRABALHISTA - CAVO AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA - ME		
Banco 2002		
Classificação	Rubrica	Valor Arrecadado
5600.08.00.00	9108	R\$ 13.697,36
<p>Histórico: depósito efetuado na c/c 73001-7 do Banco do Brasil, através do cheque 344659, endossado pela Jomar Ambiental Construtora Ltda (Cavo) p/ pagamentos de rescisões trabalhistas, o valor ficará consignado na conta da prefeitura devido ao processo estar em andamento no departamento jurídico.</p>		
São Roque, 05 de setembro de 2014.		

RESCISÃO TRABALHISTA

07.408.483/0001-07

JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA
LTDA - ME

Rua Raul Alfredo de Andrade, nº 0
Sala 03, Quadra K, Lote 01
Itapira - CEP: 14.912-235

R\$ 13.697,36

(13.697,36)

(LGC) 344659 CS R\$
LGC 344659 0 0

NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS

***** e centavos acima.

ou a sua ordem

SÃO ROQUE 16 de ABRIL de 2014

[Assinatura]

PREF DA EST TUR-DE SÃO ROQUE
70.946.009/0001-75

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 03/1990

3334500000233

1

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS

SÃO ROQUE

R. Norberto Silveira Murari, 63 | Centro | São Roque-SP | Fone: (11) 4784-7289 | Fone/Fax: 4712-4444



RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONÔMICO DE:
JOSE MARIO LOUREIRO BORGES
Sao Roque, 28 de março de 2014 - P: 8 - DP: Victor
Em Testemunha da verdade.
Rafael Grossi - TABELINO SUBSTITUO
Total: R\$ 4,50 - Selos(s): 37515
"Válido com o selo de autenticidade sem rasuras e/ou emendas."

Victor Henrique Lopes
Escrevente Autorizado

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.443/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQUE	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151					09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
05 Município SÃO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 13053900229		11 Nome KELVIN EDUARDO GUIMARAES				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SANTA LEOCADIA 387 FRENTE					13 Bairro JD VILLACA	
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18135-310	17 C T P S (nº, série, UF) 13928 / 00386 / SP		18 CPF 442.989.838-38
19 Data de Nascimento 07/02/1996		20 Nome da mãe MERCIA CRISTIANE CORREA				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.						
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado						
23 Remuneração Mês Ant. 1.066,50	24 Data de admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento RA2		
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA
--------------------	---

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saída de 14/dias Salário (líquido de O faltas e DSR)	371,14	53 Adicional de Insalubridade 0%	126,56	61 Multa Art. 479/CLT 2 dias	53,02
65 Férias Proporcionais 1/12 avs	76,82	68 Terço Constitucional de Férias	25,61	TOTAL BRUTO	653,15
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
101 Adiantamento Salarial	318,12	108 Vale - Alimentação	232,50	111 Contribuição Sindical Laboral	26,51
112,1 Previdência Social	39,82	115,2 Arredondamento Anterior	0,78	TOTAL DEDUÇÕES	617,73
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					35,42

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 13053900229	11 Nome KELVIN EDUARDO GUIMARAES			
17 CTPS (nº, série, UF) 13928 / 00386 / SP	18 CPF 442.989.838-38	19 Data de Nascimento 07/02/1996	20 Nome da Mãe MERCIA CRISTIANE CORREA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast RA2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$35,42, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida A - ENIDA JABOTICABAL 151					04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
05 Município SÃO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Otra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12894593238		11 Nome EDEMILSON CARLOS MACHADO JUNIOR			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua CLAUDIO MANOEL DA COSTA 606				13 Bairro PAISAGEM COLONIAL	
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18136-710	17 C T P S (nº, série, UF) 78259 / 00386 / SP	18 CPF 354.418.758-28
19 Data de Nascimento 12/05/1984	20 Nome da mãe MARIA ELISABETE VIEIRA MACHADO				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.039,38	24 Data de admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento RA2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de Oitavas e DSR)	371,14	53 Adicional de Insalubridade 0%	126,56	61 Multa Art. 479/CLT 2 dias	53,02
65 Férias Proporcionais 1/12 anos	95,91	68 Terço Constitucional de Férias	31,97	TOTAL BRUTO	678,60
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
108 Vale - Alimentação	232,50	111 Contribuição Sindical Laboral	26,51	112.1 Previdência Social	39,82
115.2 Arredondamento Anterior	0,02			TOTAL DEDUÇÕES	298,85
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					379,75

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12894593238	11 Nome EDEMILSON CARLOS MACHADO JUNIOR			
17 CTPS (nº, série, UF) 78259 / 00386 / SP	18 CPF 354.418.758-28	19 Data de Nascimento 12/05/1984	20 Nome da Mãe MARIA ELISABETE VIEIRA MACHADO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast RA2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$379,75, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 07.408.383/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQUE	
05 Município SAO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12591014932		11 Nome ZIRAN DA CONCEICAO SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ALCIDES VIEIRA 74				13 Bairro JD TEIXEIRAS	
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18131-395	17 C T P S (nº, série, UF) 55522 / 0194 / SP	18 CPF 144.806.218-73
19 Data de Nascimento 03/09/1964	20 Nome da mãe MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 897,78	24 Data de admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento RA1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14 dias Salário (líquido de O faltas e DSR)	357,79	53 Adicional de Insalubridade 0%	63,28	65 Férias Proporcionais 1/12 avos	76,14
68 Terço Constitucional de Férias	25,38			TOTAL BRUTO	522,59
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
104 Incidência Art. 460 CLT	51,11	108 Vale -Alimentação	232,50	111 Contribuição Sindical Laboral	25,56
112.1 Previdência Social	33,69	115.2 Arredondamento Anterior	0,22	TOTAL DEDUÇÕES	343,08
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					179,51

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12591014932	11 Nome ZIRAN DA CONCEICAO SANTOS			
17 CTPS (nº, série, UF) 55522 / 0194 / SP	18 CPF 144.806.218-73	19 Data de Nascimento 03/09/1964	20 Nome da Mãe MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast RA1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____ / ____ / ____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$179,51, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.488/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151			04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU	
05 Município SAO ROQUE	06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 13990324720	11 Nome WAGNER DUARTE DE MORAES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Av. JABOTICABAL 151			13 Bairro VL NOVA SAO ROQUE	
14 Município São Roque	15 UF SP	16 CEP 18131-225	17 C T P S (nr, série, UF) 0906810 / 0020 / SC	18 CPF 070.093.019-13
19 Data de Nascimento 20/09/1990	20 Nome da mãe ROSELI DUARTE DE MORAES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.039,38	24 Data de admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de faltas e DSR)	340,41	53 Adicional de Insalubridade 0%	126,56	65 Férias Proporcionais 1/12 avcs	83,54
68 Terço Constitucional de Férias	27,85			TOTAL BRUTO	578,36
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
104 Indenização Art. 480 CLT	53,02	108 Vale -Alimentação	232,50	111 Contribuição Sindical Laboral	26,51
112.1 Previdência Social	37,36	115.2 Arredondamento Anterior	0,02	TOTAL DEDUÇÕES	349,41
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					228,95

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 13990324720		11 Nome WAGNER DUARTE DE MORAES		
17 CTPS (nº, série, UF) 0906810 / 0020 / SC		18 CPF 070.093.019-13	19 Data de Nascimento 20/09/1990	20 Nome da Mãe ROSELI DUARTE DE MORAES
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast RA1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$228,95, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 C.NPJ/CEI 07.408.469/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME	04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151		09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município SAO ROQUE	06 UF SP	07 CEP 18131-225
	08 CNAE 3811400	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12486161211	11 Nome SILVIA REGINA ALVES		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Av. DAS PALMEIRAS 935 CS 4			13 Bairro JD S PAULISTA
14 Município São Roque	15 UF SP	16 CEP 18136-780	17 C T P S (nº, série, UF) 20169 / 00342 / SP
18 CPF 177.553.598-32	19 Data de Nascimento 25/06/1972		
20 Nome da mãe MARIA RITA ALVES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 902,30	24 Data de admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de O faltas e DSR)	357,79	53 Adicional de Insalubridade 0%	63,28	62 Salário-Família 14 dias	46,03
65 Férias Proporcionalis 1/12 avos	76,14	68 Terço Constitucional de Férias	25,38	TOTAL BRUTO	568,52
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
104 Indenização Art. 480 CLT	51,11	108 Vale - Alimentação	232,50	111 Contribuição Sindical Laboral	25,56
112.1 Previdência Social	33,69	115.2 Arredondamento Anterior	0,22	TOTAL DEDUÇÕES	343,08
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					225,54

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12486161211	11 Nome SILVIA REGINA ALVES			
17 CTPS (nº, série, UF) 20169 / 00342 / SP	18 CPF 177.553.598-32	19 Data de Nascimento 25/06/1972	20 Nome da Mãe MARIA RITA ALVES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast RA1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$225,54, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município SÃO ROQUE	06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12541686056	11 Nome SANDRA REGINA HENRIQUES DA COSTA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua J CARVALHO BRITO 173			13 Bairro JD MARIETA	
14 Município São Roque	15 UF SP	16 CEP 18131-413	17 C T P S (nº, série, UF) 062374 / 00126 / SP	18 CPF 260.441.688-32
19 Data de Nascimento 11/09/1969	20 Nome da mãe VANIRA MARTINS DA COSTA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 884,22	24 Data de admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de Ofaltas e DSR)	357,79	53 Adicional de Insalubridade 0%	63,28	62 Salário-Família 14 dias	23,02
65 Férias Proporcionais 1/12 avos	76,14	68 Terço Constitucional de Férias	25,38	TOTAL BRUTO	645,61

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
104 Indenização Art. 480 CLT	51,11	109 Vale -Alimentação	232,50	111 Contribuição Sindical Laboral	25,56
112.1 Previdência Social	33,69	115.2 Arredondamento Anterior	0,22	TOTAL DEDUÇÕES	343,08
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					202,53

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
07.408.483/0002-98		JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12541686066		11 Nome SANDRA REGINA HENRIQUES DA COSTA		
17 CTPS (nº, série, UF) 062374 / 00126 / SP		18 CPF 260.441.688-32	19 Data de Nascimento 11/09/1969	20 Nome da Mãe VANIRA MARTINS DA COSTA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 05/12/2013		25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast RA1
29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00				
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____ / ____ / _____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$202,53, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151					04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
05 Município SAO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 20954447683		11 Nome ANA LUCIA ALVES DE JESUS RODRIGUES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Av. DAS PALMEIRAS 935 CS 4					13 Bairro JD S PAULISTA
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18136-780	17 C T P S (nº, série, UF) 09730 / 00201 / SP	18 CPF 335.365.028-81
19 Data de Nascimento 27/11/1977	20 Nome da mãe MARIA EFIGENIA ALVES DE JESUS				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 902,30	24 Data de admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento RA1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14 dias Salário (líquido de 3 faltas e DSR)	274,79	53 Adicional de Insalubridade 0%	63,28	62 Salário-Família 14 dias	23,02
65 Férias Proporcionais 1/12 anos	76,14	68 Terço Constitucional de Férias	25,38	TOTAL BRUTO	462,51
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
104 Incenização Art. 480 CLT	51,11	108 Vale -Alimentação	232,50	112.1 Previdência Social	27,05
115.2 Arredondamento Anterior	0,71			TOTAL DEDUÇÕES	311,37
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					151,24

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20954447683	11 Nome ANA LUCIA ALVES DE JESUS RODRIGUES			
17 CTPS (nº, série, UF) 09730 / 00201 / SP	18 CPF 335.365.028-81	19 Data de Nascimento 27/11/1977	20 Nome da Mãe MARIA EFIGENIA ALVES DE JESUS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast RA1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$151,24, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151						
05 Município SÃO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20487558736		11 Nome ANDERSON PEREIRA DA SILVA				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ALCIDES VIEIRA 351 AP 5					13 Bairro JD TEIXEIRAS	
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18131-395	17 C T P S (nº, série, UF) 89268 / 00340 / SP		18 CPF 400.382.798-86
19 Data de Nascimento 27/04/1989	20 Nome da mãe SANDRA REGINA HENRIQUE DA COSTA					

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.						
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado						
23 Remuneração Mês Ant. 1.021,30	24 Data de admissão 01/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento RA1		
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado			
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de Cofalás e DSR)	371,14	53 Adicional de Insalubridade 0%	126,56	55 Férias Proporcionais 1/12 avos	86,27
68 Terço Constitucional de Férias	28,76			TOTAL BRUTO	612,73
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
108 Vale - Alimentação	232,50	112.1 Previdência Social	39,82	115.2 Arredondamento Anterior	0,02
				TOTAL DEDUÇÕES	272,34
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					340,39

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20487558736	11 Nome ANDERSON PEREIRA DA SILVA			
17 CTPS (nº, série, UF) 89268 / 00340 / SP	18 CPF 400.382.798-86	19 Data de Nascimento 27/04/1989	20 Nome da Mãe SANDRA REGINA HENRIQUE DA COSTA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast RA1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$340,39, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151					04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
05 Município SÃO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 16099999133		11 Nome ANDRE CLEDSON SILVA DOS SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ALCIDES VIEIRA 351 AP 13					13 Bairro JD TEIXEIRAS
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18131-395	17 C T P S (nº, série, UF) 073565 / 376 / SP	18 CPF 440.690.978-80
19 Data de Nascimento 01/01/1993	20 Nome da mãe ANGELA MARIA DA SILVA				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.048,42	24 Data de admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento RA1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.413.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14 dias Salário (líquido de O faltas e DSR)	371,14	53 Adicional de Insalubridade 0%	126,56	65 Férias Proporcionais 1/12 avos	91,44
68 Terço Constitucional de Férias	30,48			TOTAL BRUTO	619,62
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
104 Indenização Art. 480 CLT	53,02	108 Vale - Alimentação	232,50	111 Contribuição Sindical Laboral	26,51
112.1 Previdência Social	39,82	115.2 Arredondamento Anterior	0,19	TOTAL DEDUÇÕES	352,04
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					267,58

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
07.408.483/0002-98

02 Razão Social/Nome
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
20163584812

11 Nome
ANTONIO DO NASCIMENTO DE SOUZA

17 CTPS (nº, série, UF)
74465 / 146 / SP

18 CPF
183.976.968-81

19 Data de Nascimento
08/11/1974

20 Nome da Mãe
MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão
05/12/2013

25 Data do Aviso Prévio
14/01/2014

26 Data de Afastamento
14/01/2014

27 Cód. Afast
RA1

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$179,62, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151			04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
05 Município SAO ROQUE	06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20493054973	11 Nome DIEGO CORREA MARTINS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua MÁTIAS DE ALBUQUERQUE 385			13 Bairro PAISAGEM COLONIAL
14 Município São Roque	15 UF SP	16 CEP 18136-690	17 C T P S (nº, série, UF) 70005 / 00376 / SP
18 CPF 439.169.688-66	19 Data de Nascimento 17/08/1994		
20 Nome da mãe MARTA CORREA DE BARROS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.			
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado			
23 Remuneração Mês Ant. 1.048,42	24 Data de admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014
27 Cód. afastamento RA1			
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical			
32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14 dias Salário (liquido de faltas e DSR)	340,41	53 Adicional de Insalubridade 0%	126,56	65 Férias Proporcionais 1/12 avos	95,40
68 Terço Constitucional de Férias	31,80			TOTAL BRUTO	594,17
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
104 Indenização Art. 460 CLT	53,02	108 Vale - Alimentação	232,50	111 Contribuição Sindical Laboral	26,51
112.1 Previdência Social	37,36	115.2 Arredondamento Anterior	0,02	TOTAL DEDUÇÕES	349,41
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					244,76

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20048733746	11 Nome EDNILCE SERRA MENDES			
17 CTPS (nº, série, UF) 19879 / 00386 / SP	18 CPF 010.863.123-09	19 Data de Nascimento 27/07/1985	20 Nome da Mãe MARIA LUIZA SERRA MENDES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast RA1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$178,52, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 07.408.463/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU	
05 Município SÃO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3211400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12692430222		11 Nome ELIANE VENANCIO RIBEIRO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ESTACIO DE SA 273				13 Bairro PAISAGEM COLONIAL	
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18136-680	17 C T P S (nº, série, UF) 90645 / 0220 / SP	18 CPF 297.347.698-47
19 Data de Nascimento 12/08/1980	20 Nome da mãe DERCI FIRMIANO DA SILVA				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 902,30	24 Data de admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento RA1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado			
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de Ofaltas e DSR)	357,79	53 Adicional de Insalubridade 0%	63,28	62 Salário-Família 14 dias	46,03
65 Férias Proporcionais 1/12 avos	76,14	68 Terço Constitucional de Férias	25,38	TOTAL BRUTO	568,62
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
104 Indenização Art. 480 CLT	51,11	108 Vale -Alimentação	232,50	112.1 Previdência Social	33,69
115.2 Arredondamento Anterior	0,22			TOTAL DEDUÇÕES	317,52
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					251,10

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12692430222	11 Nome ELIANE VENANCIO RIBEIRO			
17 CTPS (nº, série, UF) 90645 / 0220 / SP	18 CPF 297.347.698-47	19 Data de Nascimento 12/08/1980	20 Nome da Mãe DERCI FIRMIANO DA SILVA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast RA1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT no valor líquido de R\$251,10, o qual devidamente rubricado pelas partes, é o integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.403/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQUE
05 Município SÃO ROQUE	06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 38111400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20487554625		11 Nome FERNANDO RODRIGUES DA CRUZ		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua MATIAS DE ALBUQUERQUE 235				13 Bairro PAISAGEM COLONIAL
14 Município São Roque	15 UF SP	16 CEP 18136-710	17 C T P S (nº, série, UF) 087950 / 303 / SP	18 CPF 373.502.758-03
19 Data de Nascimento 03/11/1987	20 Nome da mãe RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA CRUZ			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.048,42	24 Data de admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de faltas e DSR)	248,23	53 Adicional de Insalubridade 0%	126,56	65 Férias Proporcionais 1/12 avos	86,50
68 Terço Constitucional de Férias	28,83			TOTAL BRUTO	490,12
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
104 Indenização Art. 480 CLT	53,02	108 Vale - Alimentação	232,50	112.1 Previdência Social	29,98
115.2 Arredondamento Anterior	0,02			TOTAL DEDUÇÕES	315,52
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					174,60

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PS/PASEP 20487554625	11 Nome FERNANDO RODRIGUES DA CRUZ			
17 CTPS (nº, série, UF) 087950 / 303 / SP	18 CPF 373.502.758-03	19 Data de Nascimento 03/11/1987	20 Nome da Mãe RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA CRUZ	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast RA1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$174,60, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151			04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
05 Município SÃO ROQUE	06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12323406177	11 Nome GILBERTO DE JESUS SANTOS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Av. JABOTICABAL 151			13 Bairro VL NOVA SAO ROQUE
14 Município São Roque	15 UF SP	16 CEP 18131-225	17 C T P S (nº, série, UF) 6996 / 00096 / SP
18 CPF 164.413.758-50	20 Nome da mãe MARCELINA MARIA DE JESUS SANTOS		
19 Data de Nascimento 12/03/1972			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.057,46	24 Data de admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14 dias Salário (líquido de faltas e DSR)	186,77	53 Adicional de Insalubridade 0%	126,56	65 Férias Proporcionais 1/12 avos	99,78
68 Terço Constitucional de Férias	33,26			TOTAL BRUTO	446,37

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
104 Indenização Art. 460 CLT	53,02	108 Vale - Alimentação	232,50	111 Contribuição Sindical Laboral	26,51
112.1 Previdência Social	25,07	115.2 Arredondamento Anterior	0,02	TOTAL DEDUÇÕES	337,12
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					109,25

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12323406177	11 Nome GILBERTO DE JESUS SANTOS			
17 CTPS (nº, série, UF) 6998 / 00096 / SP	18 CPF 164.413.758-50	19 Data de Nascimento 12/03/1972	20 Nome da Mãe MARCELINA MARIA DE JESUS SANTOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast RA1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$109,25, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.493/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município SÃO ROQUE	06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16375774919	11 Nome MARCIA REGINA LEITE DE OLIVEIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua VINHEDOS 37				13 Bairro CENTRO
14 Município São Roque	15 UF SP	16 CEP 18130-000	17 C T P S (nº, série, UF) 29025 / 00340 / SP	18 CPF 372.238.688-80
19 Data de Nascimento 15/10/1978	20 Nome da mãe GLAUCIA REGINA LEITE			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 897,78	24 Data de admissão 05/12/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14 dias Salário (líquido de 7 faltas e DSR)	164,13	53 Adicional de Insalubridade 0%	63,28	62 Salário-Família 14 dias	34,52
65 Férias Proporcionais 1/12 anos	76,14	68 Terço Constitucional de Férias	25,38	TOTAL BRUTO	363,45
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
104 Indenização Art. 480 CLT	51,11	108 Vale-Alimentação	232,50	111 Contribuição Sindical Laboral	25,56
112.1 Previdência Social	18,19	115.2 Arredondamento Anterior	0,22	TOTAL DEDUÇÕES	327,58
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					35,87

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
07.408.483/0002-98

02 Razão Social/Nome
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
16375774919

11 Nome
MARCIA REGINA LEITE DE OLIVEIRA

17 CTPS (nº, série, UF)
29025 / 00340 / SP

18 CPF
372.238.688-80

19 Data de Nascimento
15/10/1978

20 Nome da Mãe
GLAUCIA REGINA LEITE

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão
05/12/2013

25 Data do Aviso Prévio
14/01/2014

26 Data de Afastamento
14/01/2014

27 Cód. Afast
RA1

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$35,87, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.463/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
05 Município SÃO ROQUE	06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12473285618	11 Nome ADELSON PAES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua PALMARES 250				13 Bairro PAISAGEM COLONIAL
14 Município São Roque	15 UF SP	16 CEP 18136-660	17 C T P S (nº, série, UF) 92454 / 319 / SP	18 CPF 150.524.218-50
19 Data de Nascimento 03/06/1971	20 Nome da mãe BENEDITA LUIZA PAES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.066,50	24 Data de admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de 4/faltas e DSR)	248,23	53 Adicional de Insalubridade 0%	126,56	65 Férias Proporcionais 11/12 avos	1.010,48
68 Terço Constitucional de Férias	336,83			TOTAL BRUTO	1.722,10
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	975,78	108 Vale -Alimentação	232,50	112.1 Previdência Social	29,98
115.2 Arredondamento Anterior	0,09	115 12 Desc. dif VT pago anterior	100,05	TOTAL DEDUÇÕES	1.338,40
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					383,70

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
07.408.488/0002-98	JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP	11 Nome			
12473285618	ADELSON PAES			
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe	
92454 / 319 / SP	150.524.218-50	03/06/1971	BENEDITA LUIZA PAES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento				
Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
05/02/2013	14/01/2014	14/01/2014	SJ1	0,00
30 Categoria do Trabalhador				
01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$383,70, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU	
05 Município SAO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Otra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12921246238		11 Nome ADRIANO OLIVEIRA DA CRUZ			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua MATIAS DE ALBUQUERQUE 193				13 Bairro GOIANA	
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18136-690	17 C T P S (nº, série, UF) 70349 / 00260 / SP	18 CPF 326.692.248-10
19 Data de Nascimento 15/02/1984	20 Nome da mãe MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA CRUZ				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.039,38	24 Data de admissão 10/05/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado			
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de faltas e DSR)	278,95	53 Adicional de Insalubridade 0%	126,56	65 Férias Proporcionais B/12 avos	622,43
68 Terço Constitucional de Férias	207,48	99 Ajuste do Saldo Devedor	93,23	TOTAL BRUTO	1.328,65
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso-Prévio indenizado dias	1.040,49	106 Vale - Transporte	22,27	108 Vale - Alimentação	232,50
112.1 Previdência Social	32,44	115.2 Arredondamento Anterior	0,95	TOTAL DEDUÇÕES	1.328,65
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					0,00

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12921246238	11 Nome ADRIANO OLIVEIRA DA CRUZ			
17 CTPS (nº, série, UF) 70349 / 00260 / SP	18 CPF 326.892.248-10	19 Data de Nascimento 15/02/1984	20 Nome da Mãe MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA CRUZ	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 10/05/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$0,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
05 Município SAO ROQUE	06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 10610830918	11 Nome AUGUSTO CHIMENTO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua MANOEL LESSA 847				13 Bairro JD MARIETA
14 Município São Roque	15 UF SP	16 CEP 18131-418	17 C T P S (nº, série, UF) 096861 / 443 / SP	18 CPF 021.064.418-43
19 Data de Nascimento 12/03/1961	20 Nome da mãe CACILDA MARTINS CHIMENTO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.460,62	24 Data de admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de Férias e DSR)	568,02	53 Adicional de Insalubridade 0%	113,68	65 Férias Proporcionais 11/12 avos	1.988,04
68 Terço Constitucional de Férias	662,68			TOTAL BRUTO	3.332,42

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso - Prêvio Indenizado dias	2.055,09	108 Vale - Alimentação	232,50	112.1 Previdência Social	54,54
114.1 IRRF	23,01	115.2 Arredondamento Anterior	0,68	115.12 Desc. dif VT pago anterior	100,05
				TOTAL DEDUÇÕES	2.465,87
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					866,55

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 10610830918	11 Nome AUGUSTO CHIMENTO			
17 CTPS (nº, série, UF) 096861 / 443 / SP	18 CPF 021.064.418-43	19 Data de Nascimento 12/03/1961	20 Nome da Mãe CACILDA MARTINS CHIMENTO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$866,55, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME
LUIZ HENRIQUE FERREIRA BORGES-CPF:082.144.787-40

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151					04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
05 Município SAO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12672521141		11 Nome BASILIA LEITE PERES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Est SIDONIO PEREIRA LEITE 35					13 Bairro VL TABOAO
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18130-001	17 C T P S (nº, série, UF) 17833 / 141 / SP	18 CPF 186.409.728-00
19 Data de Nascimento 26/07/1976	20 Nome da mãe DULCINEIA JOSE LEITE PERES				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 902,30	24 Data de admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de Ofaltas e DSR)	357,79	53 Adicional de Insalubridade 0%	63,28	52 Salário-Família 14 dias	11,51
65 Férias Proporcionais 11/12 avos	793,75	68 Terço Constitucional de Férias	264,58	TOTAL BRUTO	1.490,91
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	802,63	112.1 Previdência Social	33,69	115.2 Arrecondamento Anterior	0,12
115.11 Desc. dif. VA. pago anterior	232,50	115.12 Desc. dif VT pago anterior	100,05	TOTAL DEDUÇÕES	1.168,99
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					321,92

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12672521141		11 Nome BASILIA LEITE PERES		
17 CTPS (nº, série, UF) 17833 / 141 / SP		18 CPF 186.409.728-00	19 Data de Nascimento 26/07/1976	20 Nome da Mãe DULCINEIA JOSE LEITE PERES
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$321,92, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151					09 CNPJ/CEI Tomador/Otra	
05 Município SAO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20097106768		11 Nome CAIO GUILHERME PEREIRA CARNAUBA				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua PEDRO LUIZ TOTTI 55					13 Bairro EUCALIPTOS	
14 Município Mairinque		15 UF SP	16 CEP 18120-000	17 C T P S (nº, série, UF) 13170 / 00340 / SP		18 CPF 406.371.938-30
19 Data de Nascimento 29/03/1991	20 Nome da mãe ZELIA PEREIRA PETRANIWSKYJ					

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.						
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado						
23 Remuneração Mês Ant. 1.057,46	24 Data de admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1		
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de faltas e DSR)	371,14	53 Adicional de Insalubridade 0%	126,56	65 Férias Proporcionais 11/12 anos	1.109,79
68 Terço Constitucional de Férias	369,93			TOTAL BRUTO	1.977,42
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso - Prévio indenizado dias	1.084,12	112.1 Previdência Social	39,82	115.2 Arredondamento Anterior	0,86
115.11 Desc. dif. VA. pago anteriorm	232,50	115.12 Desc. dif VT pago anterior	100,05	TOTAL DEDUÇÕES	1.457,35
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					520,07

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20097106768	11 Nome CAIO GUILHERME PEREIRA CARNAUBA			
17 CTPS (nº, série, UF) 13170 / 00340 / SP	18 CPF 406.371.938-30	19 Data de Nascimento 29/03/1991	20 Nome da Mãe ZELIA PEREIRA PETRANIWSKYJ	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$520,07, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto^a
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU	
05 Município SÃO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 10563134541		11 Nome CECILIO ANTONIO RUIZ			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Av. TRES DE MAIO 629				13 Bairro JD BELA VISTA	
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18134-000	17 C T P S (nº, série, UF) 88933 / 497 / SP	18 CPF 020.795.198-59
19 Data de Nascimento 16/05/1960	20 Nome da mãe MATILDES PINTO RUIZ				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Art. 500,00	24 Data de admissão 01/04/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado			
31 Código Sindical 004134866994	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 56.973.381/0001-40 - SINDICATO TRAB IND CONSTR CIVIL ITAPEVI				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de faltas e DSR)	233,33	65 Férias Proporcionais 9/12 avos	375,00	68 Terço Constitucional de Férias	125,00
				TOTAL BRUTO	733,33
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	500,00	112.1 Previdência Social	18,67	115.2 Arredondamento Anterior	0,67
				TOTAL DEDUÇÕES	519,34
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					213,99

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 10663134541		11 Nome CECILIO ANTONIO RUIZ		
17 CTPS (nº, série, UF) 88933 / 497 / SP		18 CPF 020.795.198-59	19 Data de Nascimento 16/05/1960	20 Nome da Mãe MATILDES PINTO RUIZ
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 01/04/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____, foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$213,99, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151					04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
05 Município SÃO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Outra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 13026314233		11 Nome CLEIDE DE MATOS OLIVEIRA LEITE AUGUSTO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ESTACIO DE SA 153					13 Bairro PAISAGEM COLONIAL
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18136-680	17 C T P S (nº, série, UF) 60029 / 00220 / SP	18 CPF 368.090.348-03
19 Data de Nascimento 06/01/1973		20 Nome da mãe JACIRA MATOS DE OLIVEIRA			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 902,30		24 Data de admissão 01/04/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 004134866994		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 56.973.381/0001-40 - SINDICATO TRAB IND CONSTR CIVIL ITAPEVI			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de Oitavas e DSR)	357,79	53 Adicional de Insalubridade 0%	63,28	62 Salário-Família 14 dias	34,52
65 Férias Proporcionais 9/12 avos	708,02	68 Terço Constitucional de Férias	236,01	TOTAL BRUTO	1.399,62
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	880,75	112.1 Previdência Social	33,69	115.2 Arredondamento Anterior	0,28
115.11 Desc. dif. VA. pago anteriorm	232,50	115.12 Desc. dif VT pago anterior	100,05	TOTAL DEDUÇÕES	1.247,27
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					152,35

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 13026314233	11 Nome CLEIDE DE*MATOS OLIVEIRA LEITE AUGUSTO			
17 CTPS (nº, série, UF) 60029 / 00220 / SP	18 CPF 368.090.348-03	19 Data de Nascimento 06/01/1973	20 Nome da Mãe JACIRA MATOS DE OLIVEIRA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 01/04/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$152,35, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA: BZ-21069676464-04549251-43

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/GEI 07.408.183/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151					04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
05 Município SAO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 38111400	09 CNPJ/GEI Tomador/Otra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12381705777		11 Nome DENI VICENTE FERREIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Av. JABOTICABAL 151					13 Bairro VILA NOVA
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18131-225	17 C T P S (nº, série, UF) 28915 / 00340 / SP	18 CPF 303.074.346-93
19 Data de Nascimento 20/11/1966	20 Nome da mãe DOROTEIA MARIA				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.057,46	24 Data de admissão 01/03/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (liquido de O faltas e DSR)	371,14	53 Adicional de insalubridade 0%	126,56	65 Férias Proporcionais 10/12 avcs	754,96
68 Terço Constitucional de Férias	251,65				
DEDUÇÕES				TOTAL BRUTO	1.504,31
Desconto					
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	1.005,88	112.1 Previdência Social	39,82	115.2 Arredondamento Anterior	0,13
115.11 Desc. dif. VA. pago anteriorm	232,50	115.12 Desc. dif VT pago anterior	100,05	TOTAL DEDUÇÕES	1.378,38
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					125,93

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
07.408.483/0002-98

02 Razão Social/Nome

JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
12381705777

11 Nome

DENI VICENTE FERREIRA

17 CTPS (nº, série, UF)
28915 / 00340 / SP

18 CPF

303.074.348-93

19 Data de Nascimento

20/11/1966

20 Nome da Mãe

DOROTEIA MARIA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão
01/03/2013

25 Data do Aviso Prévio
14/01/2014

26 Data de Afastamento
14/01/2014

27 Cód. Afast
SJ1

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00

30 Categoria do Trabalhador

01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____, foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$125,93, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
05 Município SAO ROQUE	06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12886190243	11 Nome DORICO MAGALHAES COUTO JUNIOR			13 Bairro VILA NOVA	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua IBITINGA 27				18 CPF 310.942.808-36	
14 Município São Roque	15 UF SP	16 CEP 18131-260	17 C T P S (nº, série, UF) 00322 / 00386 / SP		
19 Data de Nascimento 18/05/1980	20 Nome da mãe TEREZINHA VIEIRA DE GOES COUTO				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.066,50	24 Data de admissão 10/05/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado			
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14 dias Salário (líquido de O faltas e DSR)	371,14	53 Adicional de Insalubridade 0%	126,56	65 Férias Proporcionais 8/12 anos	838,94
68 Terço Constitucional de Férias	279,65			TOTAL BRUTO	1.616,29
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	1.131,85	112.1 Previdência Social	39,82	115.2 Arredondamento Anterior	1,06
115.11 Desc. dif. VA. pago anteriorm	232,50	115.12 Desc. dif VT pago anterior	100,05	TOTAL DEDUÇÕES	1.505,28
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					111,01

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PS/PASEP 12886190243	11 Nome DORICO MAGALHAES COUTO JUNIOR			
17 CTPS (nº, série, UF) 00322 / 00386 / SP	18 CPF 310.942.808-36	19 Data de Nascimento 18/05/1980	20 Nome da Mãe TEREZINHA VIEIRA DE GOES COUTO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 10/05/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ___/___/_____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$111,01, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA: BZ-21069676464-04549251-43

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 07.408.489/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151					04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
05 Município SAO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12131880776		11 Nome ESMERALDO JOSE DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ROBERTO HONORATO COMODO 20					13 Bairro GRANADA
14 Município Mairinque		15 UF SP	16 CEP 18120-000	17 C.T.P.S (nº, série, UF) 90767 / 87 / SP	18 CPF 060.510.958-37
19 Data de Nascimento 30/04/1957	20 Nome da mãe JOSEFA MARIA DA CONCEICAO				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 902,30	24 Data de admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	357,79	53 Adicional de Insalubridade 0%	63,28	65 Férias Proporcionais 11/12 avos	853,29
68 Terço Constitucional de Férias	284,43			TOTAL BRUTO	1.558,79
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	867,58	112.1 Previdência Social	33,69	115.2 Arredondamento Anterior	0,34
115.11 Desc. dif. VA. pago anteriorm	232,50	115.12 Desc. dif VT pago anterior	100,05	TOTAL DEDUÇÕES	1.234,16
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					324,63

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12131880776	11 Nome ESMERALDO JOSE DA SILVA			
17 C T P S (nº, série, UF) 90767 / 87 / SP	18 CPF 060.510.958-37	19 Data de Nascimento 30/04/1957	20 Nome da Mãe JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$324,63, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151					04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
05 Município SAO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Outra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12554062112		11 Nome GILVAN ANTONIO DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ESTACIO DE SA 153 CS 2				13 Bairro PAISAGEM COLONIAL	
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18136-680	17 C T P S (nº, série, UF) 085817 / 00012 / AL	18 CPF 926.225.774-00
19 Data de Nascimento 12/10/1974	20 Nome da mãe BENEDITA MARIA DA SILVA				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.057,46	24 Data de admissão 10/05/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de faltas e DSR)	371,14	53 Adicional de Insalubridade 0%	126,56	65 Férias Proporcionais 8/12 avos	814,17
68 Terço Constitucional de Férias	271,39			TOTAL BRUTO	1.583,26
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	1.094,70	112.1 Previdência Social	39,82	115.2 Arredondamento Anterior	0,66
115.11 Desc. dif. VA. pago anterior	232,50	115.12 Desc. dif VT pago anterior	100,05	TOTAL DEDUÇÕES	1.467,73
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					115,53

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12554062112	11 Nome GILVAN ANTONIO DA SILVA			
17 CTPS (nº, série, UF) 085817 / 00012 / AL	18 CPF 926.225.774-00	19 Data de Nascimento 12/10/1974	20 Nome da Mãe BENEDITA MARIA DA SILVA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 10/05/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$115,53, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA: BZ-21069676464-04549251-43

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 07.408.48370002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151					04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
05 Município SAO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12094465383		11 Nome JOSE ANTONIO MOREIRA MIGUEL			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua MEM DE SA 214					13 Bairro PAISAGEM COLONIAL
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18136-640	17 C T P S (nº, série, UF) 84516 / 00020 / SP	18 CPF 091.329.358-03
19 Data de Nascimento 18/09/1967	20 Nome da mãe DIVINA MOREIRA MIGUEL				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.460,62	24 Data de admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de 14/faltas e DSR)	-53,05	53 Adicional de Insalubridade 0%	113,68	65 Férias Proporcionais 11/12 avos	1.554,49
68 Terço Constitucional de Férias	518,16			TOTAL BRUTO	2.133,28
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	1.582,13	112.1 Previdência Social	4,85	115.2 Arredondamento Anterior	0,40
115.11 Desc. dif. VA. pago anteriorm	232,50	115.12 Desc. dif VT pago anterior	100,05	TOTAL DEDUÇÕES	1.919,93
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					213,35

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PS/PASEP 12094465383	11 Nome JOSE ANTONIO MOREIRA MIGUEL			
17 CTPS (nº, série, UF) 84516 / 00020 / SP	18 CPF 091.329.358-03	19 Data de Nascimento 18/09/1967	20 Nome da Mãe DIVINA MOREIRA MIGUEL	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$213,35, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU	
05 Município SAO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12533129501		11 Nome JOSIVALDO CORDEIRO DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua MATIAS DE ALBUQUERQUE 2 VIELA 5				13 Bairro PAISAGEM COLONIAL	
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18136-690	17 C T P S (nº, série, UF) 085337 / 012 / AL	18 CPF 027.728.424-44
19 Data de Nascimento 22/05/1975	20 Nome da mãe MARIA DE LOURDES COSTA				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.066,50	24 Data de admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de O faltas e DSR)	371,14	53 Adicional de Insalubridade 0%	126,56	65 Férias Proporcionais 11/12 avos	1.150,23
66 Terço Constitucional de Férias	383,41			TOTAL BRUTO	2.031,34
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso -Prévio Indenizado das	1.128,24	112.1 Previdência Social	39,82	115.2 Arredondamento Anterior	0,63
115.11 Desc. dif. VA pago anteriorm	232,50	115.12 Desc. dif VT pago anterior	100,05	TOTAL DEDUÇÕES	1.501,24
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					530,10

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE	02 Razão Social/Nome			
07.408.483/0002-98	JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP	11 Nome			
12533129501	JOSIVALDO CORDEIRO DA SILVA			
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe	
085337 / 012 / AL	027.728.424-44	22/05/1975	MARIA DE LOURDES COSTA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento				
Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
05/02/2013	14/01/2014	14/01/2014	SJ1	0,00
30 Categoria do Trabalhador				
01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$530,10, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 07.408.433/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU	
05 Município SÃO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12587511935		11 Nome JUCIMARA APARECIDA SILOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua JULIO SALVETTI 73				13 Bairro PARQUE PRIMAVERA	
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18135-580	17 CTPS (nº, série, UF) 13954 / 00386 / SP	18 CPF 265.409.188-01
19 Data de Nascimento 29/11/1977	20 Nome da mãe BENEDITA DE FATIMA SILOS				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 902,30	24 Data de admissão 17/06/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado			
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14 dias Salário (líquido de DSR)	357,79	62 Salário-Família 14 dias	34,52	65 Férias Proporcionais 7/12 anos	475,98
68 Terço Constitucional de Férias	158,66	99 Ajuste do Saldo Devedor	50,79	TOTAL BRUTO	1.077,74
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso -Prévio Indenizado das	815,96	112.1 Previdência Social	28,62	115.2 Arredondamento Anterior	0,66
115.11 Desc. dif. VA. pago anteriorm	232,50			TOTAL DEDUÇÕES	1.077,74
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					0,00

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12587511935	11 Nome JUCIMARA APARECIDA SILOS			
17 CTPS (nº, série, UF) 13954 / 00386 / SP	18 CPF 265.409.188-01	19 Data de Nascimento 29/11/1977	20 Nome da Mãe BENEDITA DE FATIMA SILOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 17/06/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ___/___/___ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$0,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151					04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQUE
05 Município SAO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Outra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 13686644818		11 Nome JULIO CESAR RODRIGUES DO PRADO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DONA MARIQUINHA 19 2					13 Bairro CENTRO
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18130-000	17 CTPS (nº, série, UF) 06625 / 00303 / SP	18 CPF 339.723.228-79
19 Data de Nascimento 18/12/1985	20 Nome da mãe SIDENEIVA VIEIRA RODRIGUES				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.066,50	24 Data de admissão 01/08/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de Dfaltas e DSR)	371,14	53 Adicional de Insalubridade 0%	126,56	65 Férias Proporcionais 5/12 anos	423,84
68 Terço Constitucional de Férias	141,28			TOTAL BRUTO	1.062,82
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
101 Adiantamento Salarial	318,12	112.1 Previdência Social	39,82	115.2 Arredondamento Anterior	1,13
115.11 Desc. dif. VA. pago anteriorm	232,50			TOTAL DEDUÇÕES	591,57
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					471,25

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 13686644818	11 Nome JULIO CESAR RODRIGUES DO PRADO			
17 CTPS (nº, série, UF) 06625 / 00303 / SP	18 CPF 339.723.228-79	19 Data de Nascimento 18/12/1985	20 Nome da Mãe SIDENEIVA VIEIRA RODRIGUES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 01/08/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____, foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$471,25, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01. CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151					04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
05 Município SAO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 16394506029		11 Nome LUIS ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua CLAUDIO MANOEL DA COSTA 602 CS 03 VLA 04					13 Bairro PAISAGEM COLONIAL
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18136-710	17 C T P S (nº, série, UF) 58973 / 00236 / SP	18 CPF 326.356.338-60
19 Data de Nascimento 31/01/1984	20 Nome da mãe RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA CRUZ				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.039,38	24 Data de admissão 02/09/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14 dias Salário (líquido de 2 faltas e DSR)	309,68	53 Adicional de Insalubridade 0%	126,56	65 Férias Proporcionais 4/12 avcs	322,21
68 Terço Constitucional de Férias	107,40	99 Ajuste do Saldo Devedor	483,57	TOTAL BRUTO	1.349,42
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	1.081,71	1121 Previdência Social	34,90	115.2 Arredondamento Anterior	0,31
115.11 Desc. dif. VA. pago aterm	232,50			TOTAL DEDUÇÕES	1.349,42
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					0,00

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
07.408.483/0002-98

02 Razão Social/Nome
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
16394506029

11 Nome
LUIS ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ

17 CTPS (nº, série, UF)
58973 / 00236 / SP

18 CPF
326.356.338-60

19 Data de Nascimento
31/01/1984

20 Nome da Mãe
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA CRUZ

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão
02/09/2013

25 Data do Aviso Prévio
14/01/2014

26 Data de Afastamento
14/01/2014

27 Cód. Afast
SJ1

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$0,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.463/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
05 Município SAO ROQUE	06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 13005760250		11 Nome LUCAS DUARTE RODRIGUES		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Est DA CAPELA 358				13 Bairro GUAIANA
14 Município São Roque	15 UF SP	16 CEP 18130-000	17 C T P S (nº, série, UF) 06655 / 00359 / SP	18 CPF 412.929.938-71
19 Data de Nascimento 03/03/1991	20 Nome da mãe LUZIA APARECIDA DUARTE			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.030,34	24 Data de admissão 01/08/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de faltas e DSR)	217,50	53 Adicional de Insalubridade 0%	126,56	55 Férias Proporcionais 5/12 anos	385,27
68 Terço Constitucional de Férias	128,42	99 Ajuste do Saldo Devedor	432,05	TOTAL BRUTO	1.289,80
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	1.029,24	112.1 Previdência Social	27,52	115.2 Arredondamento Anterior	0,54
115.11 Desc. dif. VA pago anteriorm	232,50			TOTAL DEDUÇÕES	1.289,80
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					0,00

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 13005760250	11 Nome LUCAS DUARTE RODRIGUES			
17 CTPS (nº, série, UF) 06655 / 00359 / SP	18 CPF 412.929.938-71	19 Data de Nascimento 03/03/1991	20 Nome da Mãe LUZIA APARECIDA DUARTE	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 01/08/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$0,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU	
05 Município SAO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12904306244		11 Nome LUIS FERNANDO DE MELO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DUARTE COELHO PEREIRA 81 CASA 2				13 Bairro PAISAGEM COLONIAL	
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18136-610	17 C T P S (nº, série, UF) 22326 / 319 / SP	18 CPF 372.718.878-22
19 Data de Nascimento 09/02/1985	20 Nome da mãe MARIA NECY DE MELO				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 985,14	24 Data de admissão 02/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de Oitavas e DSR)	371,14	53 Adicional de Insalubridade 0%	126,56	65 Férias Proporcionais 11/12 avos	608,83
68 Terço Constitucional de Férias	- 202,94			TOTAL BRUTO	1.309,47
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso - Prévio Indenizado dias	980,40	112.1 Previdência Social	39,82	115.2 Arredondamento Anterior	0,95
115.11 Desc. dif. VA. pago anteriorm	232,50			TOTAL DEDUÇÕES	1.253,67
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					55,80

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12904306244	11 Nome LUIS FERNANDO DE MELO			
17 CTPS (nº, série, UF) 22326 / 319 / SP	18 CPF 372.718.878-22	19 Data de Nascimento 09/02/1985	20 Nome da Mãe MARIA NECY DE MELO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 02/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____ / ____ / ____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$55,80, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho. (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.469/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME	04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151		09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município SAO ROQUE	06 UF SP	07 CEP 18131-225
	08 CNAE 3811400	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 10381994470	11 Nome LUIZ COPANI	13 Bairro SANTA QUITERIA
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua EUCLIDES BUENO MIRAGAIA 60		18 CPF 026.929.688-32
14 Município São Roque	15 UF SP	16 CEP 18132-220
	17 C T P S (nº, série, UF) 8429 / 265 / SP	
19 Data de Nascimento 02/06/1948	20 Nome da mãe LAURA DE OLIVEIRA	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 902,30	24 Data de admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	357,79	53 Adicional de Insalubridade 0%	63,28	65 Férias Proporcionais 11/12 avos	861,11
68 Terço Constitucional de Férias	287,04			TOTAL BRUTO	1.569,22
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	876,11	112.1 Previdência Social	33,69	115.2 Arredondamento Anterior	0,15
115.11 Desc. dif. VA. pago anteriorm	232,50	115.12 Desc. dif VT pago anterior	100,05	TOTAL DEDUÇÕES	1.242,50
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					326,72

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 10381994470	11 Nome LUIZ COPANI			
17 C T P S (nº, série, UF) 8429 / 2657 SP	18 CPF 026.929.688-32	19 Data de Nascimento 02/06/1948	20 Nome da Mãe LAURA DE OLIVEIRA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$326,72, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151					09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
05 Município SAO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12506620569		11 Nome MARCELO LUIZ DE JESUS				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Est DO VINHO 458				13 Bairro SOROCAMIRIM		
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18145-002	17 C T P S (nº, série, UF) 98361 / 175 / SP	18 CPF 993.647.789-87	
19 Data de Nascimento 06/02/1975	20 Nome da mãe JACIRA CANDIDA DE JESUS					

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.						
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado						
23 Remuneração Mês Ant. 1.460,62	24 Data de admissão 01/11/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1		
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado			
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de Oitavas e DSR)	568,02	53 Adicional de Insalubridade 0%	113,68	65 Férias Proporcionais 2/12 avos	318,71
68 Terço Constitucional de Férias	106,24	99 Ajuste do Saldo Devedor	979,17	TOTAL BRUTO	2.085,82
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	1.798,60	112.1 Previdência Social	54,54	115.2 Arredondamento Anterior	0,18
115.11 Desc. dif. VA. pago aterm	232,50			TOTAL DEDUÇÕES	2.085,82
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					0,00

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12506620569		11 Nome MARCELO LUIZ DE JESUS		
17 CTPS (nº, série, UF) 98361 / 175 / SP		18 CPF 993.647.789-87	19 Data de Nascimento 06/02/1975	20 Nome da Mãe JACIRA CANDIDA DE JESUS
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 01/11/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$0,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.489/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
05 Município SAO ROQUE	06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20758876755		11 Nome MARIA ALINE DOS SANTOS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ESTACIO DE SA 153				13 Bairro PAISAGEM COLONIAL
14 Município São Roque	15 UF SP	16 CEP 18136-680	17 C T P S (nº, série, UF) 085398 / 00026 / AL	18 CPF 095.983.384-60
19 Data de Nascimento 03/08/1991	20 Nome da mãe MARIA CICERA DOS SANTOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 902,30	24 Data de admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de O faltas e DSR)	357,79	53 Adicional de Insalubridade 0%	63,28	65 Férias Proporcionais 11/12 avos	791,85
68 Terço Constitucional de Férias	263,95			TOTAL BRUTO	1.476,87
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	800,56	112.1 Previdência Social	33,69	115.2 Arredondamento Anterior	0,86
115.11 Desc. dif. VA. pago anteriorm	232,50	115.12 Desc. dif VT pago anterior	100,05	TOTAL DEDUÇÕES	1.167,66
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					309,21

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20758876755	11 Nome MARIA ALINE DOS SANTOS			
17 CTPS (nº, série, UF) 085398 / 00026 / AL	18 CPF 095.983.384-60	19 Data de Nascimento 03/08/1991	20 Nome da Mãe MARIA CICERA DOS SANTOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$309,21, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 - Informações à CAIXA.

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI* 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				09 CNPJ/CEI Tomador/Outra
05 Município SAO ROQUE	06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12542059669	11 Nome MARIA DE LOURDES GRANDE			13 Bairro PAISAGEM COLONIAL
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ESTACIO DE SA 163				18 CPF 122.857.258-50
14 Município São Roque	15 UF SP	16 CEP 18136-680	17 C T P S (nº, série, UF) 76829 / 00278 / SP	
19 Data de Nascimento 13/01/1961	20 Nome da mãe MARIA CONCEICAO GRANDE			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 902,30	24 Data de admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS		Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de Oitavas e DSR)	357,79	53 Adicional de Insalubridade 0%	63,28	65 Férias Proporcionais 11/12 avos	798,95	
68 Terço Constitucional de Férias	266,32			TOTAL BRUTO	1.485,34	
DEDUÇÕES		Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso - Prévio Indenizado dias	808,30	112.1 Previdência Social	33,69	115.2 Arredondamento Anterior	0,34	
115.11 Desc. dif. VA pago anteriorm	232,50	115.12 Desc. dif VT pago anterior	100,05	TOTAL DEDUÇÕES	1.174,88	
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO						311,46

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12542059669	11 Nome MARIA DE LOURDES GRANDE			
17 CTPS (nº, série, UF) 76829 / 00278 / SP	18 CPF 122.857.258-50	19 Data de Nascimento 13/01/1961	20 Nome da Mãe MARIA CONCEICAO GRANDE	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$311,46, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 07.408.403/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQUE	
05 Município SÃO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12871295184		11 Nome MARIA DO CARMO DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ARACATIS 18				13 Bairro MAILASQUI	
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18143-017	17 C T P S (nº, série, UF) 81749 / 278 / SP	18 CPF 378.831.398-60
19 Data de Nascimento 06/09/1985		20 Nome da mãe LUZIA LAURA DA SILVA			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 902,30		24 Data de admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de Ofeitas e DSR)	357,79	53 Adicional de Insalubridade 0%	63,28	65 Férias Proporcionais 11/12 avos	856,74
68 Terço Constitucional de Férias	285,58			TOTAL BRUTO	1.563,39
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	871,35	112.1 Previdência Social	33,69	115.2 Arredondamento Anterior	0,16
115.11 Desc. dif. VA pago anterior	232,50	115.12 Desc. dif VT pago anterior	100,05	TOTAL DEDUÇÕES	1.237,75
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					325,64

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12871295184	11 Nome MARIA DO CARMO DA SILVA			
17 CTPS (nº, série, UF) 81749 / 278 / SP	18 CPF 378.831.398-60	19 Data de Nascimento 06/09/1985	20 Nome da Mãe LUZIA LAURA DA SILVA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____, foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$325,64, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.46340002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
05 Município SAO ROQUE	06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12145651278	11 Nome MARIA SOCORRO DA SILVA			13 Bairro NOVA GRANADA	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DR. MARGARIDO FILHO 253				18 CPF 077.332.578-67	
14 Município Mairinque	15 UF SP	16 CEP 18120-000	17 C T P S (nº, série, UF) 39272 / 236 / SP		
19 Data de Nascimento 18/05/1964	20 Nome da mãe JOSEFA MARIA DA CONCEICAO				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 902,30	24 Data de admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado			
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14 dias Salário (líquido de O faltas e DSR)	357,79	53 Adicional de Insalubridade 0%	62,55	65 Férias Proporcionais 11/12 avos	841,47
68 Terço Constitucional de Férias	280,49			TOTAL BRUTO	1.542,30
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	855,42	112.1 Previdência Social	33,63	115.2 Arredondamento Anterior	0,59
115.11 Desc. dif. VA. pago anteriorm	232,50	115.12 Desc. dif VT pago anterior	100,05	TOTAL DEDUÇÕES	1.222,19
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					320,11

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12145651278		11 Nome MARIA SOCORRO DA SILVA		
17 CTPS (nº, série, UF) 39272 / 236 / SP		18 CPF 077.332.578-67	19 Data de Nascimento 18/05/1964	20 Nome da Mãe JOSEFA MARIA DA CONCEICAO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 05/02/2013		25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1
29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00				
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$320,11, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				09 CNPJ/CEI Tomador/Outra
05 Município SAO ROQUE	06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16696018132	11 Nome RAFAELA APARECIDA DA SILVA CLETO			13 Bairro PAISAGEM COLONIAL
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ESTACIO DE SA 161				18 CPF 335.412.988-39
14 Município São Roque	15 UF SP	16 CEP 18136-680	17 C T P S (nº, série, UF) 55918 / 00340 / SP	
19 Data de Nascimento 28/06/1991	20 Nome da mãe IVONE APARECIDA RIBEIRO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 902,30	24 Data de admissão 01/06/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de O faltas e DSR)	357,79	53 Adicional de Insalubridade 0%	63,28	62 Salário-Família 14 dias	11,51
65 Férias Proporcionais 7/12 anos	519,97	58 Terço Constitucional de Férias	173,32	TOTAL BRUTO	1.125,87
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso - Prévio Indenizado dias	828,10	112.1 Previdência Social	33,69	115.2 Arredondamento Anterior	0,58
115.11 Desc. dif. VA. pago anteriorm	232,50			TOTAL DEDUÇÕES	1.094,87
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					31,00

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16696018132	11 Nome RAFAELA APARECIDA DA SILVA CLETO			
17 CTPS (nº, série, UF) 55918 / 00340 / SP	18 CPF 335.412.988-39	19 Data de Nascimento 28/06/1991	20 Nome da Mãe IVONE APARECIDA RIBEIRO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 01/06/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____, foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$31,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
05 Município SAO ROQUE	06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20922071742	11 Nome SILVIO EVANGELISTA NERIS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DOS PALMARES 26				13 Bairro PAISAGEM COLONIAL
14 Município São Roque	15 UF SP	16 CEP 18136-660	17 C T P S (nº, série, UF) 06613 / 00303 / SP	18 CPF 354.813.108-56
19 Data de Nascimento 13/08/1982	20 Nome da mãe NOEMIA EVANGELISTA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.066,50	24 Data de admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de Ofaltas e DSR)	371,14	53 Adicional de insalubridade 0%	126,56	65 Férias Proporcionais 11/12 avos	1.067,92
68 Terço Constitucional de Férias	355,97			TOTAL BRUTO	1.921,59
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	1.038,44	112.1 Previdência Social	39,82	115.2 Arredondamento Anterior	0,50
115.11 Desc. dif. VA. pago anteriorm	232,50	115.12 Desc. dif VT pago anterior	100,05	TOTAL DEDUÇÕES	1.411,31
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO:					510,28

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20922071742	11 Nome SILVIO EVANGELISTA NERIS			
17 CTPS (nº, série, UF) 06613 / 00303 / SP	18 CPF 354.813.108-56	19 Data de Nascimento 13/08/1982	20 Nome da Mãe NOEMIA EVANGELISTA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$510,28, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151			04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQUE
05 Município SÃO ROQUE	06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12546261799	11 Nome TEREZA ELAINE APARECIDA DE P. DOS SANTOS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua PIO XII 15			13 Bairro JD MOSTEIRO
14 Município São Roque	15 UF SP	16 CEP 18130-000	17 C T P S (nº, série, UF) 64532 / 114 / SP
18 CPF 197.431.098-11	19 Data de Nascimento 07/05/1974		
20 Nome da mãe EVA MARIA DO CARMO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 902,30	24 Data de admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de faltas e DSR)	357,79	53 Adicional de Insalubridade 0%	63,28	62 Salário-Família 14 dias	23,02
65 Férias Proporcionais 11/12 avos	816,09	68 Terço Constitucional de Férias	272,03	TOTAL BRUTO	1.532,21
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso -Prévio indenizado dias	827,00	112.1 Previdência Social	33,69	115.2 Arredondamento Anterior	0,89
115.11 Desc. dif. VA. pago anterior	232,50	115.12 Desc. dif VT pago anterior	100,05	TOTAL DEDUÇÕES	1.194,13
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					338,08

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12546261799		11 Nome TÉREZA ELAINE APARECIDA DE P. DOS SANTOS		
17 CTPS (nº, série, UF) 64532 / 114 / SP		18 CPF 197.431.098-11	19 Data de Nascimento 07/05/1974	20 Nome da Mãe EVA MARIA DO CARMO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$338,08, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 07.408.833/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151					04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
05 Município SAO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12491033501		11 Nome VALDECI DAS NEVES ELOIS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SANTA CRUZ 123					13 Bairro VL SANTA ISABEL
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18136-025	17 C T P S (nº, série, UF) 62065 / 096 / SP	18 CPF 167.436.338-95
19 Data de Nascimento 14/12/1972	20 Nome da mãe MARIA DAS NEVES				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.460,62	24 Data de admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14 dias Salário (líquido de faltas e DSR)	568,02	53 Adicional de Insalubridade 0%	113,68	65 Férias Proporcionais 11/12 anos	1.584,01
68 Terço Constitucional de Férias	529,00			TOTAL BRUTO	2.793,71
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	1.614,33	112.1 Previdência Social	54,54	115.2 Arrecondamento Anterior	0,78
115.11 Desc. dif. VA. pago anteriorm	232,50			TOTAL DEDUÇÕES	1.902,15
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					891,56

DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**TRABALHO**

02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
11 Nome VANDERLEIA DO CARMO			
18 CPF 296.907.638-14	19 Data de Nascimento 07/05/1974	20 Nome da Mãe EVA MARIA DO CARMO	
25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014			
26 Data de Afastamento 14/01/2014		27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00

nsão Alimentícia (%) FGTS 0,00

edido do empregado

contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do r superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou alho da categoria, a qual pertence o trabalhador.

Consolidação das rista a duração do atual em Acordo ou

foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das cadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$98,09, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte o de Quitação.

tivo pagamento das pelas partes, é parte

_____ de _____ de _____

ador ou Preposto
TRUTORA LTDA ME

ador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

do Trabalhador

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
ção judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

dois anos após a extinção

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU
05 Município SAO ROQUE	06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 13043540254		11 Nome VERA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA SALINAS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DUARTE COELHO PEREIRA 460				13 Bairro PAISAGEM COLONIAL
14 Município São Roque	15 UF SP	16 CEP 18136-610	17 C T P S (nº, série, UF) 014150 / 00405 / SP	18 CPF 116.128.618-73
19 Data de Nascimento 26/10/1958	20 Nome da mãe MARIA INES DOS SANTOS PEREIRA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 902,30	24 Data de admissão 10/05/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de O faltas e DSR)	357,79	53 Adicional de Insalubridade 0%	63,28	65 Férias Proporcionais 8/12 avos	629,29
68 Terço Constitucional de Férias	209,76			TOTAL BRUTO	1.260,12
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	880,66	112.1 Previdência Social	33,69	115.2 Arredondamento Anterior	0,86
115.11 Desc. dif. VA pago anteriorm	232,50	115.12 Desc. dif VT pago anterior	100,05	TOTAL DEDUÇÕES	1.247,76
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					12,36

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME		
TRABALHADOR				
10 PS/PASEP 13043540254		11 Nome VERA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA SALINAS		
17 CTPS (nº, série, UF) 014150 / 00405 / SP	18 CPF 116.128.618-73	19 Data de Nascimento 26/10/1958	20 Nome da Mãe MARIA INES DOS SANTOS PEREIRA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 10/05/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ___/___/___ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$12,36, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98		02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA JABOTICABAL 151				04 Bairro VILA NOVA SÃO ROQU	
09 Município SAO ROQUE		06 UF SP	07 CEP 18131-225	08 CNAE 3811400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12038553787		11 Nome VERGILIO MARQUES DA ROCHA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua JOSEPHINA 67				13 Bairro SAO JOAO	
14 Município São Roque		15 UF SP	16 CEP 18130-000	17 C T P S (nº, série, UF) 98114 / 00061 / SP	18 CPF 031.025.098-60
19 Data de Nascimento 30/11/1961	20 Nome da mãe HELENA RIBEIRO MARQUES DA ROCHA				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 902,30	24 Data de admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. afastamento SJ1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGT\$ 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TUR. E HOSPITALIDADE DE SOROCABA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14 dias Salário (líquido de faltas e DSR)	357,79	53 Adicional de Insalubridade 0%	63,28	65 Férias Proporcionais 11/12 avos	807,00
68 Terço Constitucional de Férias	269,00			TOTAL BRUTO	1.497,07
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso -Prévio Indenizado das	817,08	112.1 Previdência Social	33,69	115.2 Arredondamento Anterior	0,93
115.11 Desc. dif. VA. pago anteriorm	232,50	115.12 Desc. dif VT pago anterior	100,05	TOTAL DEDUÇÕES	1.184,25
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					312,82

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.408.483/0002-98	02 Razão Social/Nome JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME			
TRABALHADOR				
10 PS/PASEP 12038553787	11 Nome VERGILIO MARQUES DA ROCHA			
17 CTPS (nº, série, UF) 98114 / 00061 / SP	18 CPF 031.025.098-60	19 Data de Nascimento 30/11/1961	20 Nome da Mãe HELENA RIBEIRO MARQUES DA ROCHA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 05/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 14/01/2014	26 Data de Afastamento 14/01/2014	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria à qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$312,82, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

29/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:25:06
052312412 0069
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: PREF SR CTA MOVIMENTO
AGENCIA: 0523-1 CONTA: 73.001-7

=====

DATA	29/07/2014
NR. DOCUMENTO	5.231.241.200.069
VALOR CHEQUE	98.830,07
VALOR TOTAL	98.830,07

=====

NR. AUTENTICACAO 3.863.2FF.132.9F5.CC8
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

*Depósito do cheque 344687 do bco 2004 efetuado no Banco do Brasil.
(cheque indossado).*



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número : 3507/2014
Liquidação: 2901/2014

Valor Bruto :	142.978,09
Desconto :	5.724,72
Valor Líquido :	137.253,37

Credor : 101646 CAVO AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA - ME

Endereço : RODOVIA AMARAL PEIXOTO S/N, S/N-CAJUEIRO-MARICA-RJ

CPF : 07.408.483/0001-07

Valor : R\$ 137.253,37

Por Extenso : CENTO E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS

Histórico : ADITAMENTO CONTRATUAL COM CESSÃO DE CONTRATO REF CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2008- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE. PERÍODO: 01/01/14 A 09/01/14.

Nota Fiscal / Valor : 8/137.253,37

Tipo : Normal


Data Vencimento : 16/04/2014

Modalidade de Licitação : CONCORRÊNCIA

Número: 4

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
278/2014	16/04/2014	352	06.01.3.3.90.39.15.452.0028.01.110	249.812,84	142.978,09	104.842,13

Retenções	Descrição	Valor
7999	INSS DE TERCEIROS	-2.224,72
8200	ISS DE TERCEIROS	-2.426,50
8200	ISS DE TERCEIROS	-62,27
8999	IRRF DE TERCEIROS	-1.011,23

Emitido por : LTSILVA	Conferido por : 
São Roque: 16/04/2014	

Bco : 2004 Nº Cheque : 1

Dados para depósito em conta

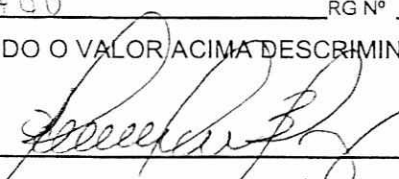
Banco : 1-Banco do Brasil CNPJ / CPF : 07.408.483/0001-07

Agência : 523-1 Conta Corrente : 27327-9

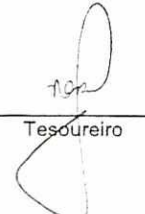
Eu LUI HENRIQUE FERREIRA BORGES


CPF Nº 082 144 787 00 RG Nº 00958970 5 IFA

DECLARO TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DESCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

ASSINATURA 

São Roque, 16 de ABRIL de 2014


Tesoureiro


Diretor de Finanças

Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ HENRIQUE FERREIRA BORGES

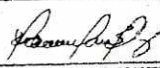
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1195697051FPRJ

CPF **DATA NASCIMENTO**
 082.144.787-40 21/04/1981


FILIAÇÃO
 JOSE MARIO LOUREIRO
 BORGES
 MARA BASTOS FERREIRA
 BORGES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 01634736393 01/03/2017 01/05/2000

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL **DATA EMISSÃO**
 NITERÓI, RJ 09/01/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 35551574516
 RJ416855792

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 672487650

PROIBIDO PLASTIFICAR
 672487650

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 (LGC) Cheque nº C3 R\$

018 033 0141 1 45 00002 3 0 (LGC) 344659 0 (13.697,36)

Pague por este cheque a quantia de **TRÊZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS** ou à sua ordem.

CAUO AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME



PREF SAO ROQUE 0141/4070
R SAO PAULO 966
SAO ROQUE SP
CORRECAO 10/2013

SAC ROQUE 16 de 20 ABRIL 2014

PREF DA 1ª DIR DE SAO ROQUE
7096609/0001-75
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/1990

0183014150 01834465854 3334500002334

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 (LGC) Cheque nº C3 R\$

018 033 0141 1 45 00002 3 0 (LGC) 344658 1 (24.725,94)

Pague por este cheque a quantia de **VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS** ou à sua ordem.

CAUO AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME



PREF SAO ROQUE 0141/4070
R SAO PAULO 966
SAO ROQUE SP
CORRECAO 10/2013

SAC ROQUE 16 de 20 ABRIL 2014

PREF DA 1ª DIR DE SAO ROQUE
7096609/0001-75
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/1990

0183014150 01834465854 3334500002334

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 (LGC) Cheque nº C3 R\$

018 033 0141 1 45 00002 3 0 (LGC) 344657 3 (98.830,07)

Pague por este cheque a quantia de **NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETE CENTAVOS** ou à sua ordem.

CAUO AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME



PREF SAO ROQUE 0141/4070
R SAO PAULO 966
SAO ROQUE SP
CORRECAO 10/2013

SAC ROQUE 16 de 20 ABRIL 2014

PREF DA 1ª DIR DE SAO ROQUE
7096609/0001-75
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/1990

0183014150 01834465854 3334500002334



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

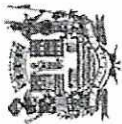
São Roque, 27 de novembro de 2014.

Ao

Departamento Jurídico

A empresa Cavo Ambiental Construtora Ltda – Me, possuía empenhos no valor R\$ 540.577,93 (quinhentos e quarenta mil e setecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), referente a restos a pagar do exercício de 2013. No início do ano de 2014 foi feito um novo empenho no valor de R\$ 914.099,82 (novecentos e catorze mil e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). Desses valores, após a apresentação das notas fiscais, foi pago R\$ 649.715,77 (seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e quinze reais e setenta e sete centavos), e o restante foi cancelado devido o serviço não ter sido prestado.

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora do Departamento de Finanças



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Razão de Credores

Período de: 01/01/2014 a 31/12/2014

Credor: 101646 - CAVO AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA - ME

CPF / CNPJ: 07.408.483/0001-07

Data	Movimentação	Não Processado	Processado	Elaborada	Baixada	Empenhos Processados a Pagar
31/03/2014	Baixa da OP nº.2794/2014 Num. Pagto.2143 Baixa 2282	0,00	0,00	0,00	55.413,23	448.223,57
31/03/2014	Baixa da OP Entrada de Receita nº.2787/2014	0,00	0,00	0,00	5.814,00	442.409,57
31/03/2014	Baixa da OP nº.2788/2014 Num. Pagto.2143 Baixa 2282	0,00	0,00	0,00	12.254,53	430.155,04
31/03/2014	Baixa da OP nº.2788/2014 Num. Pagto.2143 Baixa 2282	0,00	0,00	0,00	120.486,57	309.668,47
31/03/2014	Baixa da OP nº.2788/2014 Num. Pagto.2143 Baixa 2282	0,00	0,00	0,00	268.489,70	41.178,77
31/03/2014	Baixa da OP nº.2788/2014 Num. Pagto.2143 Baixa 2282	0,00	0,00	0,00	1.989,05	39.189,72
31/03/2014	Baixa da OP nº.2794/2014 Num. Pagto.2143 Baixa 2282	0,00	0,00	0,00	39.189,72	0,00
04/04/2014	Liquidação nº.2901/2014 Ref Emp. 278/2014	0,00	144.970,71	0,00	0,00	144.970,71
04/04/2014	Elaboração de OP nº.2957/2014	0,00	0,00	142.978,09	0,00	144.970,71
04/04/2014	Elaboração de OP nº.2956/2014	0,00	0,00	1.992,62	0,00	144.970,71
09/04/2014	Cancelamento de OP nº.2957/2014	0,00	0,00	-142.978,09	0,00	144.970,71
09/04/2014	Cancelamento de OP nº.2956/2014	0,00	0,00	-1.992,62	0,00	144.970,71
16/04/2014	Elaboração de OP nº.3507/2014	0,00	0,00	142.978,09	0,00	144.970,71
16/04/2014	Elaboração de OP nº.3506/2014	0,00	0,00	1.992,62	0,00	144.970,71
16/04/2014	Baixa da OP Entrada de Receita nº.3506/2014	0,00	0,00	0,00	1.992,62	142.978,09



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Razão de Credores

Período de: 01/01/2014 a 31/12/2014

Credor: 101646 - CAVO AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA - ME

CPF / CNPJ: 07.408.483/0001-07

Data	Movimentação	Não Processado	Processado	Elaborada	Baixada	Empenhos Processados a Pagar
01/01/2014	Empenho N° 7644/2013 Ficha :318-08.01.3.3.90.39.15.452.0059.01.0110000 COMPLEMENTO REFª CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2008 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.	67.341,32	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/2014	Empenho N° 7172/2013 Ficha :318-08.01.3.3.90.39.15.452.0059.01.0110000 COMPLEMENTO REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2008 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA..	132.228,69	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/2014	Empenho N° 5946/2013 Ficha :318-08.01.3.3.90.39.15.452.0059.01.0110000 COMPLEMENTO REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2008 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE..	279.421,62	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/2014	Empenho N° 2310/2013 Ficha :318-08.01.3.3.90.39.15.452.0059.01.0110000 ADITAMENTO CONTRATUAL REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2008 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO NO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE..	2.534,30	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/2014	Empenho N° 7676/2013 Ficha :318-08.01.3.3.90.39.15.452.0059.01.0110000 COMPLEMENTO REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2008 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA..	59.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/01/2014	Empenho N° 278/2014 Ficha :352-06.01.3.3.90.39.15.452.0028.01.110000 ADITAMENTO CONTRATUAL COM CESSÃO DE CONTRATO REF CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2008- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE.	914.099,82	0,00	0,00	0,00	0,00
09/01/2014	Eslomo N° 1422 Ref. ao Emp nº 278/2014	-664.286,98	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Razão de Credores

Período de: 01/01/2014 a 31/12/2014

Credor: 101646 - CAVO AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA - ME

CPF / CNPJ: 07.408.483/0001-07

<u>Data</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Não Processado</u>	<u>Processado</u>	<u>Elaborada</u>	<u>Baixada</u>	<u>Processados a Pagar</u>	<u>Empenhos</u>
31/03/2014	Liquidação nº.2747/2014 Ref Emp. 7644/2013	0,00	12.254,53	0,00	0,00	12.254,53	12.254,53
31/03/2014	Liquidação nº.2746/2014 Ref Emp. 7172/2013	0,00	120.486,57	0,00	0,00	132.741,10	132.741,10
31/03/2014	Liquidação nº.2745/2014 Ref Emp. 5946/2013	0,00	274.303,70	0,00	0,00	407.044,80	407.044,80
31/03/2014	Liquidação nº.2744/2014 Ref Emp. 2310/2013	0,00	1.989,05	0,00	0,00	409.033,85	409.033,85
31/03/2014	Liquidação nº.2748/2014 Ref Emp. 7644/2013	0,00	40.297,98	0,00	0,00	449.331,83	449.331,83
31/03/2014	Liquidação nº.2750/2014 Ref Emp. 7676/2013	0,00	55.413,23	0,00	0,00	504.745,06	504.745,06
31/03/2014	Elaboração de OP nº.2794/2014	0,00	0,00	39.189,72	0,00	504.745,06	504.745,06
31/03/2014	Elaboração de OP nº.2788/2014	0,00	0,00	268.489,70	0,00	504.745,06	504.745,06
31/03/2014	Elaboração de OP nº.2788/2014	0,00	0,00	120.486,57	0,00	504.745,06	504.745,06
31/03/2014	Elaboração de OP nº.2788/2014	0,00	0,00	12.254,53	0,00	504.745,06	504.745,06
31/03/2014	Elaboração de OP nº.2787/2014	0,00	0,00	5.814,00	0,00	504.745,06	504.745,06
31/03/2014	Elaboração de OP nº.2793/2014	0,00	0,00	1.108,26	0,00	504.745,06	504.745,06
31/03/2014	Elaboração de OP nº.2788/2014	0,00	0,00	1.989,05	0,00	504.745,06	504.745,06
31/03/2014	Elaboração de OP nº.2794/2014	0,00	0,00	55.413,23	0,00	504.745,06	504.745,06
31/03/2014	Baixa da OP Entrada de Receita nº.2793/2014	0,00	0,00	0,00	1.108,26	503.636,80	503.636,80



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Razão de Credores

Período de: 01/01/2014 a 31/12/2014

Credor: 101646 - CAVO AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA - ME

CPF / CNPJ: 07.408.483/0001-07

<u>Data</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Não Processado</u>	<u>Processado</u>	<u>Elaborada</u>	<u>Baixada</u>	<u>Empenhos Processados a Pagar</u>
16/04/2014	Baixa da OP nº.3507/2014 Num. Pagto.2641 Baixa 2819	0,00	0,00	0,00	15.984,35	126.993,74
16/04/2014	Baixa da OP nº.3507/2014 Num. Pagto.2641 Baixa 2819	0,00	0,00	0,00	27.152,44	99.841,30
16/04/2014	Baixa da OP nº.3507/2014 Num. Pagto.2641 Baixa 2819	0,00	0,00	0,00	99.841,30	0,00
29/04/2014	Estorno Nº:1700 Ref. ao Emp nº 7172/2013	-11.742,12	0,00	0,00	0,00	0,00
29/04/2014	Estorno Nº:1699 Ref. ao Emp nº 5946/2013	-5.117,92	0,00	0,00	0,00	0,00
29/04/2014	Estorno Nº:1695 Ref. ao Emp nº 7676/2013	-3.638,77	0,00	0,00	0,00	0,00
29/04/2014	Estorno Nº:1696 Ref. ao Emp nº 278/2014	-104.842,13	0,00	0,00	0,00	0,00
29/04/2014	Estorno Nº:1697 Ref. ao Emp nº 7644/2013	-14.788,81	0,00	0,00	0,00	0,00
29/04/2014	Estorno Nº:1698 Ref. ao Emp nº 2310/2013	-545,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orçamentária :		649.715,77	649.715,77	649.715,77	649.715,77	0,00

Extraorçamentária

31/03/2014	Elaboração de OP Extra nº.2797/2014	0,00	0,00	568,26	0,00	568,26
31/03/2014	Elaboração de OP Extra nº.2796/2014	0,00	0,00	1.250,18	0,00	1.818,44
31/03/2014	Elaboração de OP Extra nº.2792/2014	0,00	0,00	6.163,91	0,00	7.982,35
31/03/2014	Elaboração de OP Extra nº.2791/2014	0,00	0,00	211,04	0,00	8.193,39
31/03/2014	Elaboração de OP Extra nº.2790/2014	0,00	0,00	2.945,20	0,00	11.138,59



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Razão de Creditores

Período de: 01/01/2014 a 31/12/2014

Credor: 101646 - CAVO AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA - ME		CPF / CNPJ:	07.408.483/0001-07			
Data	Movimentação	Não Processado	Processado	Elaborada	Baixada	Empenhos Processados a Pagar
31/03/2014	Elaboração de OP Extra nº.2798/2014	0,00	0,00	2.281,63	0,00	13.420,22
31/03/2014	Elaboração de OP Extra nº.2789/2014	0,00	0,00	6.479,44	0,00	19.899,66
31/03/2014	Baixa da OP Extra nº.2797/2014 Num. Pagto.2129 Baixa 2268	0,00	0,00	0,00	568,26	19.331,40
31/03/2014	Baixa da OP Extra nº.2790/2014 Num. Pagto.2127 Baixa 2266	0,00	0,00	0,00	2.945,20	16.386,20
31/03/2014	Baixa da OP Extra nº.2798/2014 Num. Pagto.2125 Baixa 2264	0,00	0,00	0,00	2.281,63	14.104,57
31/03/2014	Baixa da OP Extra nº.2789/2014 Num. Pagto.2120 Baixa 2259	0,00	0,00	0,00	6.479,44	7.625,13
31/03/2014	Baixa da OP Extra nº.2796/2014 Num. Pagto.2132 Baixa 2271	0,00	0,00	0,00	1.250,18	6.374,95
31/03/2014	Baixa da OP Extra nº.2791/2014 Num. Pagto.2138 Baixa 2277	0,00	0,00	0,00	211,04	6.163,91
31/03/2014	Baixa da OP Extra nº.2792/2014 Num. Pagto.2136 Baixa 2275	0,00	0,00	0,00	6.163,91	0,00
04/04/2014	Elaboração de OP Extra nº.2960/2014	0,00	0,00	62,27	0,00	62,27
04/04/2014	Elaboração de OP Extra nº.2959/2014	0,00	0,00	1.011,23	0,00	1.073,50
04/04/2014	Elaboração de OP Extra nº.2958/2014	0,00	0,00	2.224,72	0,00	3.298,22
04/04/2014	Elaboração de OP Extra nº.2961/2014	0,00	0,00	2.426,50	0,00	5.724,72
09/04/2014	Cancelamento de OP Extra nº.2960/2014	0,00	0,00	-62,27	0,00	5.662,45
09/04/2014	Cancelamento de OP Extra nº.2959/2014	0,00	0,00	-1.011,23	0,00	4.651,22



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Razão de Credores

Período de: 01/01/2014 a 31/12/2014

Credor: 101646 - CAVO AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA - ME

CPF / CNPJ: 07.408.483/0001-07

Data	Movimentação	Não Processado	Processado	Elaborada	Baixada	Empenhos Processados a Pagar
09/04/2014	Cancelamento de OP Extra nº.2958/2014	0,00	0,00	-2.224,72	0,00	2.426,50
09/04/2014	Cancelamento de OP Extra nº.2961/2014	0,00	0,00	-2.426,50	0,00	0,00
16/04/2014	Elaboração de OP Extra nº.3508/2014	0,00	0,00	62,27	0,00	62,27
16/04/2014	Elaboração de OP Extra nº.3509/2014	0,00	0,00	2.426,50	0,00	2.488,77
16/04/2014	Elaboração de OP Extra nº.3510/2014	0,00	0,00	2.224,72	0,00	4.713,49
16/04/2014	Elaboração de OP Extra nº.3511/2014	0,00	0,00	1.011,23	0,00	5.724,72
16/04/2014	Baixa da OP Extra nº.3511/2014 Num. Pagto.2694 Baixa 2874	0,00	0,00	0,00	1.011,23	4.713,49
16/04/2014	Baixa da OP Extra nº.3508/2014 Num. Pagto.2696 Baixa 2876	0,00	0,00	0,00	62,27	4.651,22
16/04/2014	Baixa da OP Extra nº.3509/2014 Num. Pagto.2695 Baixa 2875	0,00	0,00	0,00	2.426,50	2.224,72
16/04/2014	Baixa da OP Extra nº.3510/2014 Num. Pagto.2697 Baixa 2877	0,00	0,00	0,00	2.224,72	0,00
Total Extraorçamentária :		649.715,77	649.715,77	25.624,38	25.624,38	0,00
Total Credor:		649.715,77	649.715,77	675.340,15	675.340,15	0,00
Total Orçamentária:		649.715,77	649.715,77	649.715,77	649.715,77	0,00
Total Extraorçamentária:		0,00	0,00	25.624,38	25.624,38	0,00
Total Geral:		649.715,77	649.715,77	675.340,15	675.340,15	0,00